



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



REQUERIMENTO Nº. 397/2019

Considerando que o Movimento financeiro/extratos da conta corrente, referente ao período de outubro/2009 a abril/2019, recebido por esta Casa de Leis em 15 de maio de 2019, conforme ofício Semfa nº 279/2019, não nos permite uma análise detalhada e apurada dos gastos referentes à Conta Corrente nº 17.457.664 – banco do Banestes S/A de titularidade do Município de Guarapari – PMG/Almoxarifado;

Considerando que para melhor análise desta Casa de Leis necessitamos dos extratos bancários da aplicação financeira e listagem/relatório contábil de pagamentos com os referidos credores e valores creditados e debitados na mencionada Conta Bancária;

Diante do exposto, servimos do presente para **solicitar os préstimos de Vossa Excelência que se digne a determinar ao setor competente, que encaminhe a esta Edilidade os extratos de aplicação financeira e listagem/relatório contábil detalhado com os credores e valores creditados e debitados na conta bancária nº 17.457.664 – banco Banestes S/A de titularidade do Município de Guarapari – PMG/Almoxarifado.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros protestos de estimas e consideração.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.


CLEBINHO BRAMBATI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 JUL 2019

PROCOLO Nº

1862